****

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 236/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 271/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para atender despesas com aquisição de materiais de consumo para a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.10.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | Transporte |  |  |
| 26.122 | Administração Geral |  |  |
| 26.122.087 | Modernização e Manutenção da SMTT |  |  |
| 26.122.087.2 | Atividade |  |  |
| 26.122.087.2.389 | Manutenção das Atividades da SMTT | R$ | 18.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.10.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | Urbanismo |  |  |
| 15.122 | Administração Geral |  |  |
| 15.122.056 | Planejamento e Gestão Urbana |  |  |
| 15.122.056.2 | Atividade |  |  |
| 15.122.056.2.425 | Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional | R$ | 18.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente